



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 24.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007787/2022

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1170 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 874 DE 28 DE MARÇO DE 2017, QUE CONSOLIDA AS NORMAS SOBRE ATUAÇÃO EM REGIME ESPECIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA, PARA MODIFICAR OS PLANTÕES DIURNOS NA COMARCA DE ITAPERUNA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º Lei Complementar Estadual nº 06/77, com redação dada pela Lei Complementar nº 203/22, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- a alteração da estrutura da Defensoria Pública na Comarca de Itaperuna por meio da Deliberação SECS/DPGERJ nº 152 de 06 de maio de 2022;
- a necessidade de estabelecer critérios para designação de Defensoras/es Públicas/os para atuar nos plantões da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna;
- a importância de assegurar a alternância da designação de forma equânime, atendendo-se ao previsto no art. 8º da Resolução DPGERJ nº 874 de 28 de março de 2017;
- a permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública;
- o constante nos autos do processo E-20/001.007787/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela anexa à Resolução DPGERJ nº 874 de 28 de março de 2017, que consolida as normas sobre atuação em regime especial no âmbito da Defensoria Pública, dispõe sobre a Coordenação do Plantão e dá outras providências, para modificar os plantões diurnos na Comarca de Itaperuna, passando a vigorar da seguinte forma:

| ÓRGÃO JUDICIAL (PLANTÃO) | ÓRGÃO DEFENSORIA |
|---|--|
| Plantão da 1ª Vara de Itaperuna | DP CÍVEL DE ITAPERUNA |
| Plantão da 2ª Vara de Itaperuna | Em alternância: DP CRIMINAL E DE DEFESA DO IMPUTADO JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE ITAPERUNA DP DE FAZENDA PÚBLICA DE ITAPERUNA |
| Plantão da Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso | DP DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DE ITAPERUNA |
| Plantão do Juizado Especial Cível | DP JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ITAPERUNA |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em sentido contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202201371 - Protocolo: 0939010

Ato de Designação

| De 24.08.2022





Referência: Processo nº E-20/001.008630/2022

DESIGNA a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **SHEILA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 8157091, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor Ação Rescisória em face do *decisum* prolatado na Ação Civil Pública, que tramitou junto ao Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública, autuada sob o nº 0005459-92.2011.8.19.0001.

Id: 202201366 - Protocolo: 0941520

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). Defensora(o)(s) Pública(o)(s) **MARCIA CRISTINA NUNES PEREIRA** e **NATALIE DE PINHO BIANCHI GARCIA** para atuarem de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA EM AÇÃO – PARCERIA CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO LESTE-CONLESTE”, que será realizada no dia 27.08.2022, sábado, de 09h às 15h, na Praça de Rio Bonito - Rua Quinze de Novembro, nº 8, Centro - Rio Bonito.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). Defensora(o)(s) Pública(o)(s) **LUCIENE TORRES PEREIRA** e **FELIPE BRUNO CAMBRAIA** para atuarem de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA EM AÇÃO – PARCERIA UNIFOA-VOLTA REDONDA”, que será realizada no dia 27.08.2022, sábado, de 09h às 14h, na Praça Brasil, Volta Redonda.

Id: 202201367 - Protocolo: 0941589

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

| De 24.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.004703/2021

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0929909/2022.

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

OBJETO: Qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a DPRJ em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.), e promover a solução administrativa dos conflitos, nos termos das cláusulas abaixo, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** disponibilizará uma Comissão Técnica formada por profissionais de saúde que comporá o Centro de Apoio Técnico em Saúde (CATE) para atuar junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento da DPRJ no Município. A Comissão Técnica do Município deverá registrar todos os atendimentos realizados em planilha Excel, conforme o Anexo I. O resultado da análise técnica feita pelos profissionais do CATE será consignado por escrito nos moldes do Anexo II e será apresentado à DPRJ, no prazo máximo de 72 horas do recebimento da demanda.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

PRAZO: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente instrumento está amparado Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202201368 - Protocolo: 0941803

Ato de Exoneração

| De 24.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007943/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 17/08/2022, **PLINIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula nº 30950950, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201369 - Protocolo: 0939805

Referência: Processo nº E-20/001.007754/2022

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 19/08/2022, **RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 30953392, do cargo de Analista Processual, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202201369 - Protocolo: 0940654

Conselho Superior - CS

Edital de Eleição

| De 22.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.004465/2022

FORMAÇÃO LISTA TRÍPLICE PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL para a formação da LISTA TRÍPLICE para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2023/2024, nos seguintes termos:**

Art. 1º - A eleição para composição da lista tríplice se dará na sede





da Defensoria Pública, no dia **04 de novembro de 2022, sexta-feira, das 10h às 17h.**

Art. 2º- A pretensão ao cargo deverá ser apresentada mediante inscrição dirigida à Presidência do Conselho Superior, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste Edital, devendo constar do requerimento nome completo, matrícula ou número funcional, e-mail para contato, a forma que pretende que seu nome conste da cédula eleitoral, bem como fotografia digitalizada para inserção na cédula eleitoral.

§ 1º - O requerimento deverá ser entregue no Protocolo Geral da Defensoria Pública, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10 às 17 horas ou por correspondência eletrônica no e-mail cs@defensoria.rj.def.br, até o horário de 23:59h, com aviso de recebimento.

§2º- A presidência do Conselho Superior fará publicar, no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo de inscrições, a listagem com os nomes dos candidatos e candidatas que tiveram suas inscrições deferidas.

§ 3º - Da publicação da decisão que deferir ou indeferir a inscrição caberá recurso ao Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, que decidirá em igual prazo, na forma prevista no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º - A eleição ocorrerá integral e exclusivamente por meio eletrônico, na forma prevista no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior.

Parágrafo Único. – A cédula de votação observará a ordem alfabética na disposição dos nomes.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, segundo regras estabelecidas no Regimento Eleitoral.

Art.5ª - O Defensor Público-Geral nomeado tomará posse em sessão solene do Conselho Superior.

Id: 202201360 - Protocolo: 0939627

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 23.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001/723/2017 - Interessado(a): ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER, matrícula: 30893234

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função

administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 26.09.2022.

Id: 202201365 - Protocolo: 0940962

Referência: Processo nº E-20/10162/2009 - Interessado(a): JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO, matrícula: 9308206

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 10.10.2022 a 14.10.2022.

Id: 202201365 - Protocolo: 0940983

Referência: Processo nº E-20/001.012215/2019 - Interessado(a): ANA CAROLINA KLEIN, matrícula: 30950208

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período DE 16.11.2022 a 24.11.2022.

Id: 202201365 - Protocolo: 0941123

| De 24.08.2022

Referência: Processo nº E-20/10931/1994 - Interessado(a): CLAUDIA FERNANDA DO COUTO SCHULTZ, matrícula: 2949907

ERRATA - Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.11.2022 a 02.12.2022.

Id: 202201372 - Protocolo: 0941586

Referência: Processo nº E-20/12198/2007 - Interessado(a): BARBARA EDEN PEREIRA DE MORAES, matrícula: 9308230

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.11.2022 a 14.11.2022.

Id: 202201372 - Protocolo: 0941800

Referência: Processo nº E-20/10877/1995 - Interessado(a): KARYME DOS SANTOS PEREIRA COURY VON DER WEID,





matrícula: 8178980

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.10.2022 a 31.10.2022.

Id: 202201372 - Protocolo: 0941810

Ato de Designação

| De 24.08.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a Exma. Defensora Pública Dr. **ALINE ELISABETH VELHO WUILLAUME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido R. A. A. B., nos autos do processo nº 0009373-17.2021.8.19.0066, em trâmite perante o d. Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda, na Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05.09.2022, às 14h30min, a ser realizada na sala de videoconferência do Complexo Penitenciário de Gericinó, Bangu/RJ.

Id: 202201370 - Protocolo: 0941679